

REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
	RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850	Nº. 138160 SÉRIE 001 SEQUENCIA cc 1	 41260273244626000117550010001381601171531554
		CHAVE DE ACESSO 41260273244626000117550010001381601171531554	
		PROTOCOLO 141260049559268	
CNPJ 73.244.626/0001.17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105		

EVENTO		
ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 2026/02/06 16:37:49
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZAO SOCIAL ROHDEN PORTAS E ARTEFATOS DE MADEIRA LTD		CNPJ / CPF 75.853.168/0001.49	
ENDEREÇO R BOA VISTA, 500,000000500		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89196-000
MUNICÍPIO SALETE	FONE / FAX Fone: (47)03563-9100	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 250885417

CORREÇÃO
Suspensao do IPI, Art. 29 da Lei 10.637/2002 e ADE no 36 de 25/02/2003 e alterando o tipo de frete para 3 - transporte proprio por conta do remetente

CONDIÇÕES DE USO
A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.